

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ESTUDANTES
Nº 01/ FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8110.2017/0000111-6

DESTINAÇÃO:

EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS – ESTUDANTES – nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

OBJETO:

Abertura de inscrições de estudantes para o curso de formação inicial e continuada (FIC): “COSTURA: O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DA MODA”.

O DIRETOR GERAL da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – doravante denominada FUNDAÇÃO PAULISTANA – no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 56.507, de 14 de Outubro de 2015, em consonância com a Lei nº 16.115, de 09 de janeiro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de **COSTURA: O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DA MODA**, Formação Inicial e Continuada (FIC), a serem realizados na CIDADE DE SÃO PAULO/SP pela FUNDAÇÃO PAULISTANA, Instituição Ofertante dos cursos, determinando os critérios e condições de participação e pagamento das bolsas.

1. DO OBJETO

Este edital dispõe sobre o processo de inscrições de estudantes no âmbito do curso **COSTURA: O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DA MODA**, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

I. OBJETIVOS

1.1 Objetivo geral: Desenvolver a educação profissional na área da Costura adequada às realidades sociais e profissionais dos alunos, potencializando o domínio de conhecimentos para encontrar soluções ao processo de trabalho criativo presentes em suas vidas e aumentando as possibilidades de inserção e atuação no mundo do trabalho.

1.2 Objetivos específicos:

- I. Possibilitar o manuseio de máquinas de costura;

- II. Possibilitar o manuseio de ferramentas para a execução da prática de costurar;
- III. Apresentar e aumentar conhecimentos sobre confecção de vestuário;
- IV. Apresentar e aumentar conhecimentos sobre reparos e conserto de vestuários;
- V. Desenvolver habilidades para elaboração de trabalhos criativos;
- VI. Ensinar conhecimentos específicos da profissão;
- VII. Apresentar e aumentar conhecimentos sobre a inserção profissional da área;
- VIII. Oferecer elementos para um projeto de vida profissional, de médio prazo;
- IX. Apresentar e debater formas atuais de organização social do trabalho;
- X. Oferecer conhecimentos básicos sobre saúde do trabalhador e segurança no trabalho.

2. DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

2.1 Para inscrever-se no curso **COSTURA: O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DA MODA**, o candidato deve preencher a ficha de inscrição no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2ilRakgSRukrEbgJb_pw9Tf5gr1q-fMqavBLsWA-xKdcAiQ/viewform?usp=sf_link

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos que não conseguirem se inscrever, por estarem desassistidos, poderão utilizar o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes situado na Rua Inácio Monteiro, 6900 - Conj. Hab. Sitio Conceição, São Paulo - SP, 08490-000.

2.2 As inscrições on-line dos participantes serão permitida até o dia 19 de junho e serão gratuitas.

2.3 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I – ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos;
- II – morador do distrito de Cidade Tiradentes;

2.4 O curso atenderá, prioritariamente, o estudante que apresentar as seguintes características:

- I – renda de um salário mínimo – mediante comprovação salarial;
- II – famílias com filhos e/ou dependentes com idade até 5 (cinco) anos – mediante comprovação: certidão de nascimento do filho de menor idade;
- III – famílias com mais de 4 (quatro) de filhos e/ou dependentes – autodeclaratório, conforme **ANEXO III**;
- IV – famílias com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais

– autodeclaratório, conforme **ANEXO IV**;

V – Ensino básico (médio e fundamental) incompleto – mediante comprovante de escolaridade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Consideram-se familiares àqueles que moram em mesmo domicílio. Falsas declarações poderão ensejar o crime de falsidade ideológica

2.5 Cada um dos itens acima contará um ponto ao candidato.

2.6 No caso de haver número maior de inscritos em relação ao número de vagas, será respeitada a ordem dos candidatos com maior pontuação.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de empate na pontuação, será respeitada a ordem de inscrição.

2.9 O resultado do processo seletivo será divulgado no site: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/>, no dia 21 de junho.

PARÁGRAFO ÚNICO: os 20 (vinte) primeiros colocados, de cada turno, receberão uma mensagem por e-mail e por publicação no Diário Oficial da Cidade informando a classificação e convocando o comparecimento para apresentação de documentos.

2.8 Para participar do curso, o estudante, além de atender aos requisitos estabelecidos nesta Edital, deverá:

I – preencher a ficha de inscrição e responder com informações reais.

II – apresentar-se no dia 24 de junho com os documentos de comprovação dos requisitos que exigem tais documentações, conforme 2.1.3.

2.9. As inscrições serão realizadas independentemente da comprovação dos atributos deste Edital.

2.9.1. Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os candidatos que classificados para preencher o número de vagas do curso serão convocados, conforme cronograma – **ANEXO I** – para apresentar os documentos comprobatórios da pontuação auferida.

2.10 Serão selecionados para realização do curso 15 (quinze) candidatos por turma, respeitando a pontuação e a comprovação da documentação.

3. DA COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO, DOS RECURSOS E DA MATRÍCULA



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

3.1 Os 20 (vinte) primeiros candidatos do processo de seleção deverão comparecer no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes no dia da matrícula, 24 de junho, às 10h, com a seguinte documentação:

I – CPF;

II – Comprovante de Endereço (dos últimos 3 (três) meses);

III – Comprovante de Escolaridade;

IV – Comprovante de Renda;

V – Certidão de nascimento do filho ou dependente de menor idade, caso se aplique – o filho de menor idade tenha até 5 (cinco) anos;

VI – Anexo III e IV, caso se aplique.

3.2 Dos 20 (vinte) convocados, os 15 (quinze) primeiros que apresentarem a documentação solicitada, comprovando sua classificação, serão aprovados para realização da matrícula.

3.3 No dia 26 de junho será divulgada a lista preliminar de aprovados para o curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos poderão, no dia 27 de junho, interpor eventuais recursos.

3.4 A lista de alunos selecionados, bem como o resultado da análise dos recursos interpostos serão divulgadas dia 29 de junho.

3.5 Os 15 (quinze) primeiros aprovados para realização da matrícula na lista final serão automaticamente considerados matriculados.

4. DAS ATIVIDADES

4.1 Data:

INÍCIO DO CURSO	03 DE JULHO 2017
TÉRMINO PREVISTO	04 DE SETEMBRO DE 2017

4.2 Local:

Local	Bairro	Endereço
CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	Rua Inácio Monteiro, 6900 - Conj. Hab. Sitio Conceição, São Paulo. CEP: 08490-000

4.3 A carga horária das atividades do Programa será de 20 (vinte) horas

semanais, distribuídas em 5 (cinco) dias de aula por semana, cada aula com 4 (quatro) horas.

4.3.1 Há possibilidade de reposição de feriados e atividades extras em dias e horários a serem determinados pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura da Fundação Paulistana, nunca ultrapassando os limites de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

4.4 Os estudantes participantes poderão justificar apenas 10% (dez por cento) de faltas por mês, em relação à frequência mensal total às atividades.

4.5 Para os fins do limite de faltas, não serão computadas até 3 (três) faltas decorrentes de falecimento de pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge, casamento e doença, devidamente comprovadas pelos respectivos atestados e certidões emitidos por órgãos públicos ou por entidades conveniadas com o Poder Público.

4.6 O estudante poderá permanecer afastado do curso nas seguintes hipóteses de impossibilidade de exercício das atividades:

I – a critério médico, pelo período necessário à sua recuperação;

II – por detenção ou reclusão em estabelecimento prisional, pelo período certificado pela autoridade policial ou judicial.

4.7 Em caso de acidente ocorrido no exercício de atividades do curso, o beneficiário ficará afastado, a critério médico não sendo excluído do curso, ao qual deverá retornar quando considerado apto.

4.8 O descumprimento do disposto neste artigo acarretará o desligamento do estudante do curso.

4.9 Interrupção ou desligamento do curso: O(A) participante será desligado(a) do curso se faltar a 50% (cinquenta por cento) das atividades, considerando apenas as primeiras 60 (sessenta) horas/aula.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será desligado o(a) estudante que desrespeitar os demais estudantes e a equipe de professores e funcionários do CFCCT, cabendo a Fundação Paulistana tal decisão.

5. DO CERTIFICADO

Para o recebimento do certificado o estudante deverá:

II – cumprir a carga horária de 180 (cento e oitenta) horas do módulo costura,

assim como, de 40 horas do módulo comum, e não ultrapassar o limite de faltas, tendo, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada um dos módulos.

II – não desrespeitar os demais estudantes, nem a equipe de professores e funcionários do CFCCT.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento da frequência mínima mencionadas no item anterior acarretará na não certificação do participante.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e eventuais dúvidas na aplicação das normas previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana.

ANEXO I – CRONOGRAMA

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE ESTUDANTES
Nº 01/ FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ATÉ 19 DE JUNHO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR (20 primeiros colocados de cada turno)	21 DE JUNHO
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	24 DE JUNHO
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR	26 DE JUNHO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	27 DE JUNHO
LISTA DE ALUNOS SELECIONADOS E RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	29 DE JUNHO
INÍCIO DAS AULAS	03 DE JULHO
TÉRMINO PREVISTO	04 DE SETEMBRO

ANEXO II – CONTEÚDOS PREVISTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ESTUDANTES Nº 01/ FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

1- COSTURA: O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DA MODA

Proposta da oficina: abrange o curso de corte e costura nas modalidades:

- MÁQUINAS RETA E OVERLOQUE
- CORTADOR DE CONFECÇÃO
- MODELAGEM

Conteúdos:

- MÁQUINAS RETA E OVERLOQUE

Nomenclatura e funções das máquinas; tipos de costura, linha, agulhas, tecidos; união de tecidos; sequência de operações básicas de costura: fechamento, pesponto, colocação de bolso e costura de bainha; trabalho em linha e em célula de produção.

- CORTADOR DE CONFECÇÃO

Corte: definição, instrumentos, equipamentos, máquinas; encaixe: definição, características, tipos; enfiar: definição, características, tipos; planejamento de risco e de corte; corte de produção; preparação para a costura; teoria de corte de tecido listrado e xadrez, de tecidos de crepe, seda e outros tecidos finos.

- MODELAGEM

Revisão de operações básicas de matemática; sistema métrico e decimal; tabela de medidas para roupas; técnicas de diagramação de moldes; técnicas de gravação de modelos; tecidos: tipos e suas características (tecido plano, tecido de malha, tecido com elastano); aviamentos; características das peças: blusa; camisa, calça, saia; moda íntima, praia, infantil.

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE FILHOS E/OU DEPENDENTES

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE ESTUDANTES
Nº 01/ FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017**

Eu, _____
CPF: _____, declaro para os devidos fins
que tenho _____ (número) filhos e/ou dependentes. Afirmo que
são verídicas as informações postas neste presente documento.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE IDOSOS E/OU PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE ESTUDANTES
Nº 01/ FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017**

Eu, _____
CPF: _____, declaro para os devidos fins
que tenho idosos e/ou portadores de necessidades especiais em minha
residência. Afirmo que são verídicas as informações postas neste presente
documento.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)